

Relatório e Contas



2018

	Página
+ Órgãos Sociais	2
+ Relatório de Gestão	
- <i>Relatório de Gestão</i>	4
+ Documentos de Prestação de Contas	
- <i>Demonstração dos resultados por natureza</i>	20
- <i>Balanço</i>	21
- <i>Demonstração das alterações no capital próprio</i>	22
- <i>Demonstração de fluxos de caixa</i>	23
- <i>Anexo às demonstrações financeiras</i>	24
+ Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	
- <i>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</i>	
+ Certificação Legal das Contas	
- <i>Certificação Legal das Contas</i>	



Índice

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Fernando Eirão Queiroga

Presidente

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Vice-presidente

António Alberto Pires Aguiar Machado

Secretário

Conselho de Administração

Manuel Orlando Fernandes Alves

Presidente

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho

Administrador


Nuno Vaz Ribeiro

Administrador

Fiscal Único

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, em representação de

RSM & Associados - SROC, LDA





RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2018.

Introdução

A EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.



Relatório e Contas 2018
Relatório de Gestão

A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

Estrutura Societária

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta no Capital		Participação Direitos de Voto %
	%	€	
Município de Boticas	16,66	150.000 €	16,66
Município de Chaves	16,66	150.000 €	16,66
Município de Montalegre	16,66	150.000 €	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150.000 €	16,66
Município de Valpaços	16,66	150.000 €	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150.000 €	16,66
TOTAL	100	900.000 €	100

Evolução dos negócios

A atividade da sociedade em 2018 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 39,6% do total da produção e dos Parques Eólicos de Mairos, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 60,4%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvia e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,




- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,
- Eólica da Padrela Lda.,

Para além da atividade de produção de energia da sociedade desenvolvida no ano de 2018, merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa, celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

Centros Produtores

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração dos centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

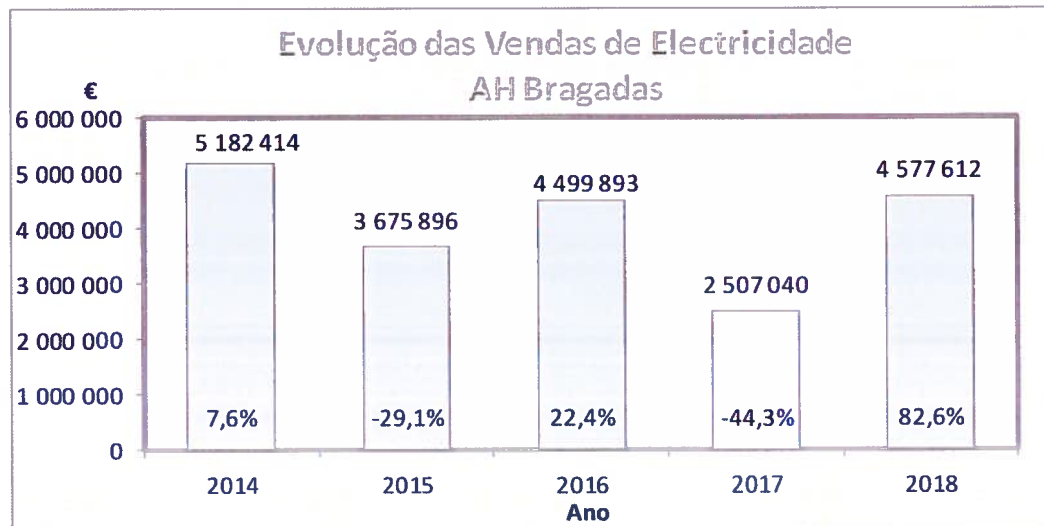
- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m³/s. É constituído por 2 grupos geradores de 10 MW.

O aproveitamento produziu 45.595 MWh, mais 20.445 MWh do que no ano anterior e mais 4.643 MWh do que no ano médio, que corresponde a 5.195 horas equivalentes à potência máxima. A produção foi condicionada pelo ano hidrológico acima da média.



No ano de 2018 teve uma faturação superior à prevista para um ano médio, de mais 465 864 €, correspondendo a um volume de vendas de 4.577.612 €, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2017 de 82,6%.

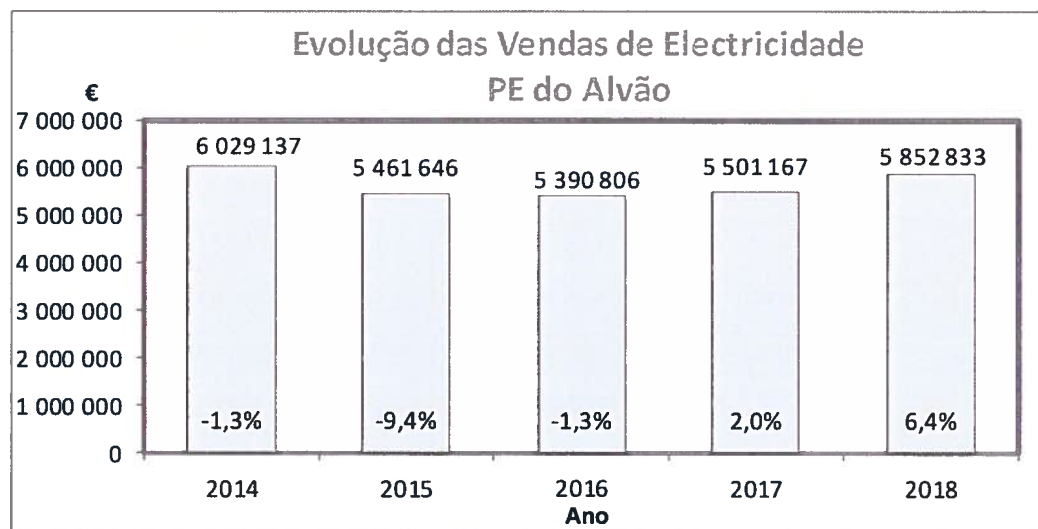


- **Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.

Em 2018 este Parque Eólico produziu 56.573 MWh, mais 3.961 MWh do que no ano anterior, o que correspondeu a 2.609 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de 5.852.833 €, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2017 de 6,4%.

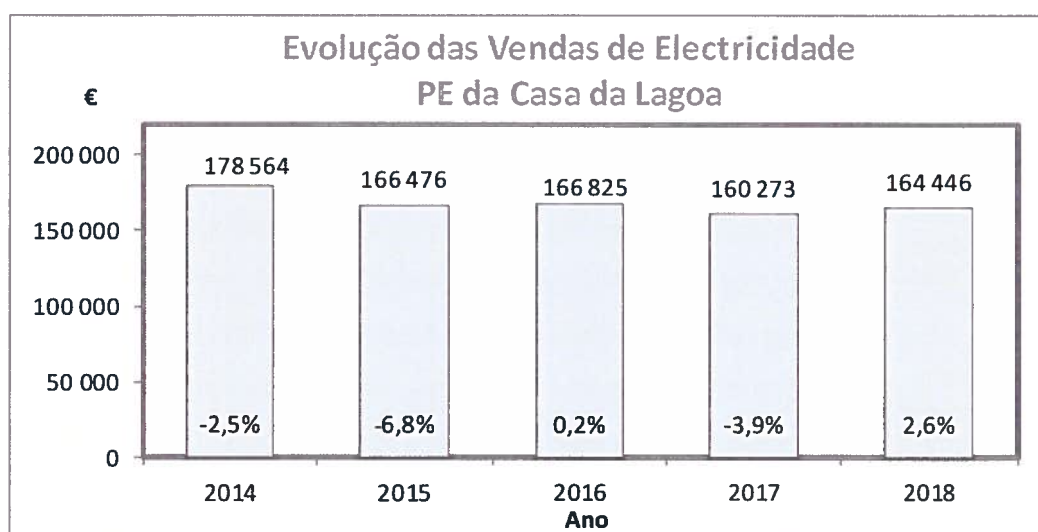
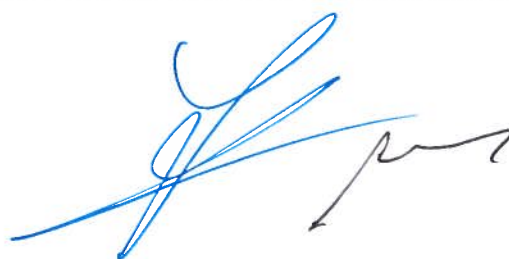




- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

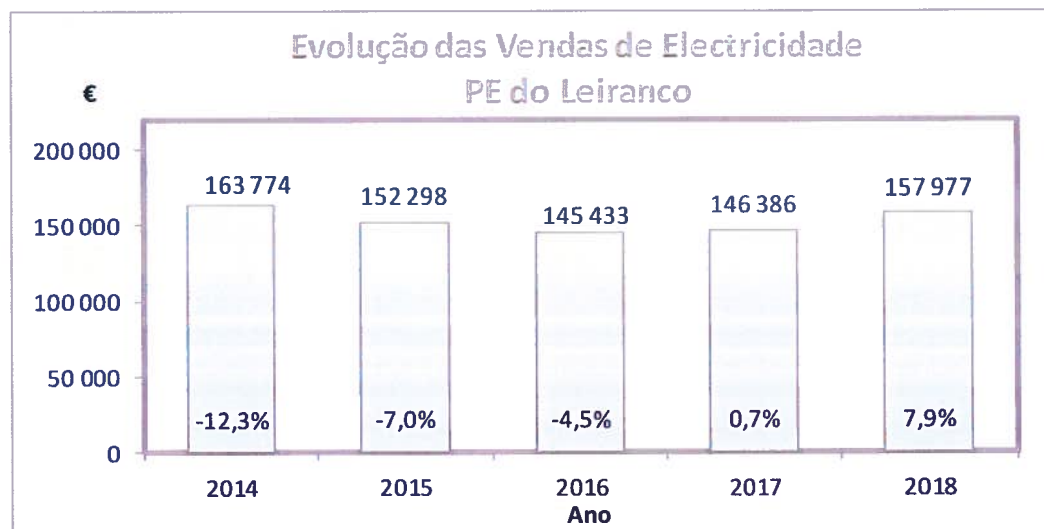
Registou 2.380 horas equivalentes à potência máxima, o que representou uma produção total de 1.516 MWh, correspondendo a um volume de vendas de 164.446 €, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2017 de 2,6%.

- **Parque Eólico do Leiranco**

O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

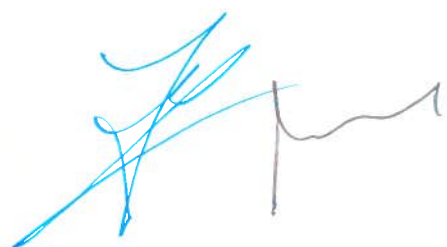
Registou 2.253 horas equivalentes à potência máxima, o que representou uma produção líquida total de 1.435 MWh, a que correspondeu um volume de vendas de 157.977 €, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2017 de 7,9%.

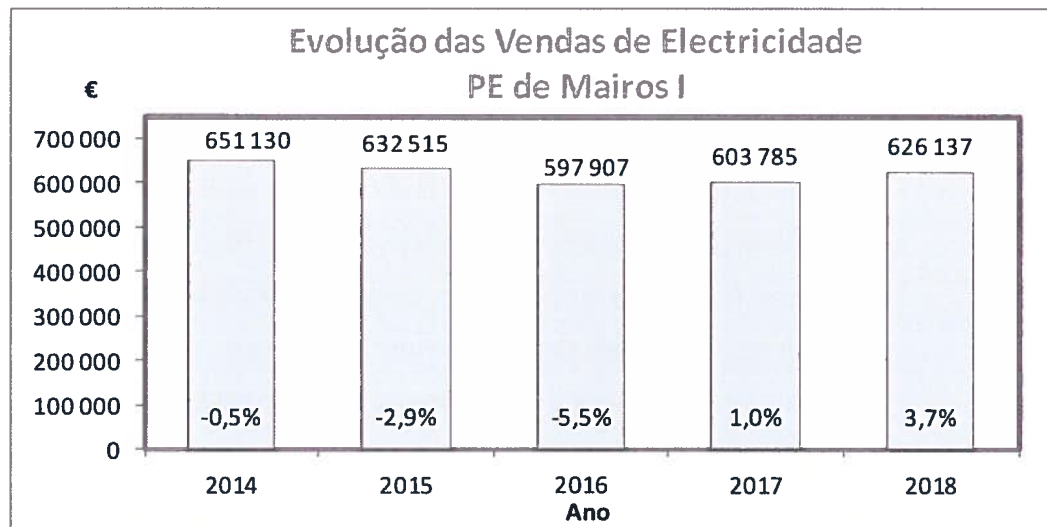


- **Parques Eólicos de Mairos**

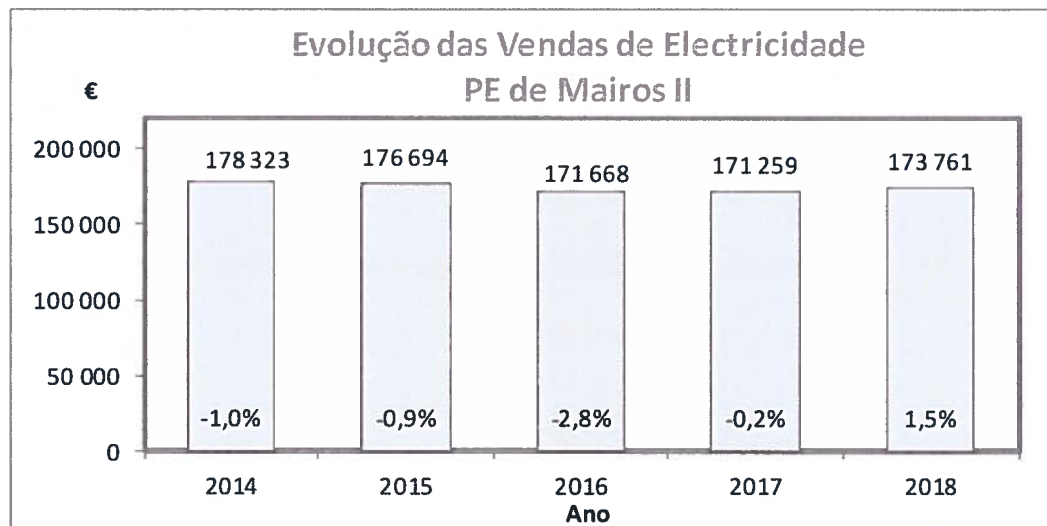
O Parque Eólico de Mairos I constituído por dois aerogeradores, um com 2000 kW e outro com 600 kW de potência, e do “Parque Eólico de Mairos II” constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairos, na freguesia de Mairos, concelho de Chaves.

O Parque Eólico de Mairos I registou 2.183 horas equivalentes à potência máxima o que representou uma produção total de 5.677 MWh, correspondendo a um volume de vendas de 626.137 €, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2017 de 3,7%.





O Parque Eólico de Mairos II registou 2.585 horas equivalentes à potência máxima o que representou uma produção líquida total de 1.646 MWh, correspondendo a um volume de vendas de 173.761 €, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2017 de 1,5%.



Evolução previsível da sociedade

A empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, do Leiranco, Mairos I e II, do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvia e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas agora detidas pelos Municípios o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

Análise Económica e Financeira

Rendimentos

No exercício de 2018, o total das vendas da energia à EDP Distribuição SA., atingiu 11.552.767 €, tendo sido fortemente influenciado pela exploração do Parque Eólico do Alvão e do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas cuja faturação, no conjunto, se cifrou em, 10.430.445 €.

Também contribuíram para os ganhos deste exercício:

- os serviços prestados de assessoria à gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvia, e às empresas: Atberg, Padrela, Barroso e Atilho, que atingiram o montante de 151.509 €;
- o reconhecimento dos subsídios ao investimento no montante de 266.420 €;
- Indemnização por sinistro, no montante de 28.674 €;
- Correções de Exercícios Anteriores, no montante de 22.154 €;
- os juros obtidos de depósitos bancários no montante de 2.178 €;
- Outros no montante de 2.115 €;

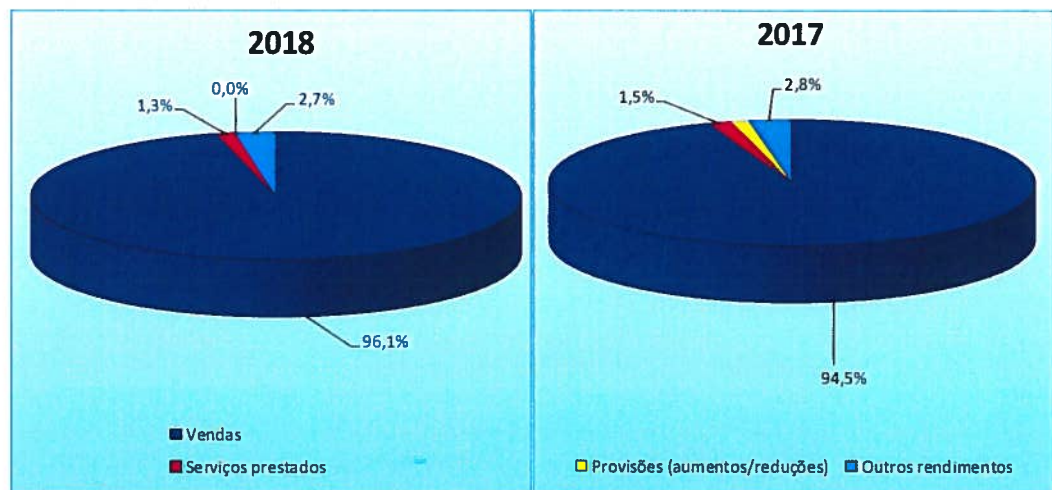


Relatório e Contas 2018
Relatório de Gestão

Nestes termos os rendimentos globais da sociedade aumentaram 25% face ao exercício anterior, cifrando-se nos **12.025.816 €**.

Rendimentos	2018	2017	Varição
Vendas	11.552.767	9.089.908	2.462.859
Serviços prestados	151.509	148.099	3.410
Outros rendimentos	321.540	273.786	47.755
Provisões (aumentos/reduções)	0	111.325	-111.325
Total	12.025.816	9.623.118	2.402.698

Estrutura dos Rendimentos



Como se pode verificar, pela análise do gráfico, acima, as vendas de energia dos centros produtores "Hídricos e Eólicos" são a principal fonte de rendimento da empresa, contribuindo com um peso relativo no total dos rendimentos de 96,1%.

Gastos

Os gastos registados no exercício de 2018, no montante de **9.503.512 €**, traduzem os dispêndios associados quer à atividade de produção de energia quer à satisfação

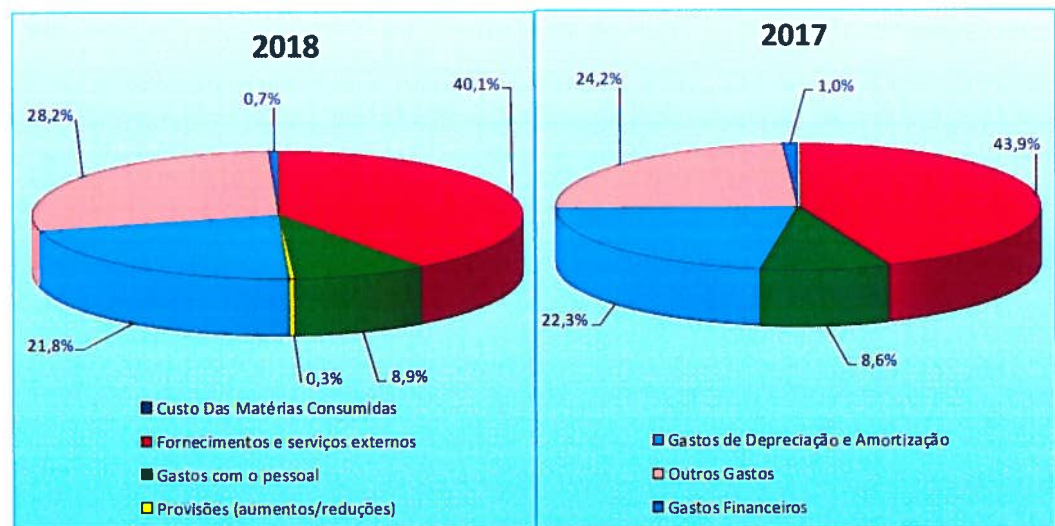
[Handwritten signatures]

Relatório e Contas 2018
Relatório de Gestão

dos objetivos traçados para a execução das atividades constantes dos contratos programa, os quais contribuíram para o total dos gastos, em **2.934.478 €**.

Gastos	2018	2017	Varição
Custo Das Matérias Consumidas	180	2.906	-2.726
Fornecimentos e serviços externos	3.811.913	4.078.809	-266.896
Gastos com o pessoal	843.869	802.065	41.804
Provisões (aumentos/reduções)	28.887	0	28.887
Gastos de Depreciação e Amortização	2.072.695	2.071.179	1.516
Outros Gastos	2.682.500	2.247.963	434.537
Gastos Financeiros	63.467	96.236	-32.768
	9.503.512	9.299.159	204.353

Estrutura de Gastos



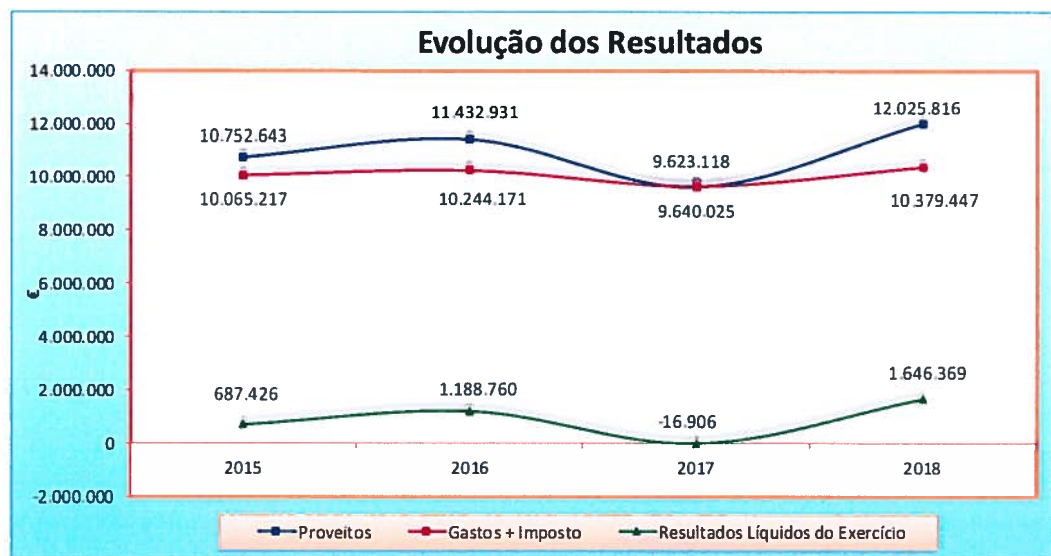
Comparando os dois gráficos, verificamos que a estrutura dos gastos se mantém face ao ano anterior, praticamente igual, com as rubricas "Fornecimentos e Serviços Externos", "Outros gastos e Perdas", e "Gastos de depreciações e Amortizações" por si só, a contribuírem com 90,1% do total dos gastos e perdas.

O Imposto sobre o rendimento (IRC) atingiu, neste exercício, o montante de 875.935 €, traduzindo-se numa taxa efetiva de 34,7%



Resultados

O resultado líquido do exercício, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou um aumento, face ao ano anterior, de 1.663.276 €. Para este resultado contribui o aumento das vendas de energia em 27,09% (+2.462.859), que o ano anterior)



Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo.

Ao nível operacional, destaca-se o aumento do volume de negócios em 2.466.269€ (+ 26,7%) relativamente a 2017, promovido por um ano hidrológico forte, o que teve reflexos no valor do EBITDA, o qual apresenta uma variação, face ao volume de negócios, de + 39,8%, reforçando-se assim a solidez e a sustentabilidade económico-financeira da empresa.




Relatório e Contas 2018
Relatório de Gestão

INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2018	2017
Volume de Negócios	11.704.276	9.238.007
<i>taxa de crescimento</i>	26,7%	-16,9%
Outros ganhos operacionais	321.540	273.786
<i>taxa de crescimento</i>	17,4%	-8,8%
Ganhos Totais	12.025.816	9.623.118
<i>taxa de crescimento</i>	25,0%	-15,8%
Gastos Operacionais	9.440.044	9.202.923
<i>taxa de crescimento</i>	2,6%	-0,2%
Free Cash Flow	3.377.924	-1.757.131
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	4.658.467	2.491.375
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	39,8%	27,0%
EBIT - (Resultado antes de gastos de financiamento e impostos)	2.585.772	420.195
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	22,1%	4,5%
Gastos Financeiros	63.467	96.236
<i>% GF/(Volume de Negócios)</i>	0,5%	1,0%
Resultado líquido do período	1.646.369	-16.906
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	14,1%	-0,2%

Em termos de rentabilidade, verificou-se um aumento na generalidade dos rácios, motivado quer pelo aumento das vendas, o que influenciou sobremaneira o resultado líquido do exercício, o qual tem reflexos no quer pela retenção de resultados, a saber:

Indicadores de Rentabilidade	2018	2017
<i>Resultado Líquido</i>	1.646.369	-16.906
<i>Rentabilidade das Vendas: RL/Vendas</i>	14,3%	-0,2%
<i>Rentabilidade do Ativo</i>	9,9%	-0,1%
<i>Rentabilidade dos capitais Próprios</i>	13,1%	-0,2%
<i>Free Cash Flow</i>	3.377.924	-1.757.131

De notar, através da análise do quadro atrás, o aumento dos índices de rentabilidade, fruto do ano energético / económico mais produtivo que o ano antecedente.

Relativamente aos indicadores de "Equilíbrio Financeiro" temos:




Indicadores de Equilíbrio Financeiro	2018	2017
<i>Liquidez Geral:</i>	2,4	1,7
<i>Liquidez Imediata</i>	1,7	0,8
<i>Autonomia Financeira</i>	75,5%	73,7%
<i>Solvabilidade</i>	3,1	2,8
<i>Individamento ("Debt to Equity")</i>	32,5%	35,6%

De assinalar também a melhoria apreciável dos indicadores de equilíbrio financeiro, nomeadamente através do aumento dos rácios da autonomia financeira para 75,5% (vs. 73,7% em 2017) e da solvabilidade para 3,1 (vs. 2,8 em 2017), fruto do regular reembolso de passivos bancários, e do aumento dos capitais próprios da empresa.

De notar ainda um aumento dos rácios de liquidez, reveladores da equilibrada composição do balanço da Sociedade.

A sociedade atingiu, em 2018, resultados antes de impostos positivos no montante 2.522.305 €, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

Proposta de Aplicação de Resultados

A EHATB, EIM, SA. registou nas suas contas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração do SNC, Sistema de Normalização Contabilística, um resultado líquido positivo de **1.646.369,44** Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

- **Resultados transitados** 16 906,48 €
- **Distribuição de Dividendos** 1.200.000,00 €
- **Reservas Livres** 429.462,96 €

Notas Finais

De referir que, no exercício, não se registaram quaisquer operações sobre quotas próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do exercício não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Relativamente ao exercício de 2009, em 27 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Desta decisão deliberou o Concelho de Administração, recorrer, interpondo recurso.

A EHATB tem, também, pendente uma ação de impugnação relativa ao resultado da 2ª avaliação, efetuada pela AT, para efeitos de inscrição matricial, de todos os Parques Eólicos, bem como da liquidação do IMI, a eles relacionado, relativos a anos anteriores. Uma vez que todas as liquidações apresentadas foram pagas, a responsabilidade da EHATB, subsume-se ao pagamento dos honorários a liquidar à Sociedade de Advogados ABCC- Sociedade de Advogados, RL, e das custas do processo.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em

resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

O Conselho de Administração da EHATB, entende que estas e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;
- Ao Grupo Caixa Geral de Depósitos pelo apoio concedido;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 11 de março de 2019

O Conselho de Administração


Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente

José Avelino Rodrigues Noronha de Carvalho, Administrador

Nuno Vaz Ribeiro, Administrador



Documentos de Prestação de Contas



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-Dez-2018	31-Dez-2017
Vendas e serviços prestados	5	11 704 276	9 238 007
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-180	-2 906
Fornecimentos e serviços externos	6	-3 811 913	-4 078 809
Gastos com o pessoal	7	-843 869	-802 065
Provisões (aumentos/reduções)	20	-28 887	111 325
Outros rendimentos	8	321 540	273 786
Outros gastos	9	-2 682 500	-2 247 963
EBITDA:Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 658 467	2 491 375
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12 E 13	-2 072 695	-2 071 179
EBIT:Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 585 772	420 195
Juros e gastos similares suportados	10	-63 467	-96 236
Resultado antes de impostos		2 522 305	323 960
Imposto sobre o rendimento do período	11.1	-885 549	-321 035
Imposto Diferido	11.2	9 614	-19 831
Resultado líquido do período		1 646 369	-16 906

Albuquerque




BALANÇO			
ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		31-Dez-2018	31-Dez-2017
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 12	6 608 288	8 346 007
Ativos intangíveis	3.2-B; 13	3 004 896	3 288 698
Outros Investimentos financeiros	14	3 916	3 547
Ativos por impostos diferidos	15	57 496	47 882
SOMA		9 674 596	11 686 134
Ativo corrente			
Inventários		44 038	37 181
Clientes	16	25 583	16 868
Outros créditos a receber	17	1 574 318	1 356 511
Diferimentos	18	382 991	424 519
Caixa e depósitos bancários	4	5 012 069	1 634 145
SOMA		7 038 999	3 469 224
TOTAL DO ATIVO		16 713 595	15 155 358
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito		900 000	900 000
Reservas legais		1 118 811	1 118 811
Outras reservas	19	7 232 998	7 232 998
Resultados transitados		-16 906	
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		1 730 621	1 941 124
SOMA		10 965 523	11 192 933
Resultado líquido do período		1 646 369	-16 906
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		12 611 893	11 176 027
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	19	694 166	665 279
Financiamentos obtidos	20		765 268
Outras dívidas a pagar	21	490 409	526 348
SOMA		1 184 576	1 956 895
Passivo corrente			
Fornecedores	22	340 566	229 611
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	23	1 376 149	282 764
Financiamentos obtidos	20	768 378	1 204 081
Outras dívidas a pagar	24	432 034	305 981
TOTAL DO PASSIVO		4 101 702	3 979 332
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		16 713 595	15 155 358

M. Fernandes

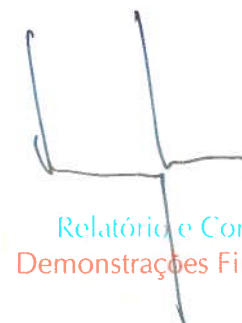



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO							Unidade Monetária: Euro
DESCRIÇÃO	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
A 1 de Janeiro de 2017	900 000	1 154 699	6 608 350	2 151 596	1 188 760	12 003 405	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados			588 760	600 000	-1 188 760	0	
Ajustamentos por impostos diferidos				55 948		55 948	
Subsídios ao Investimento				-266 420		-266 420	
Outras Alteração no Capital próprio		-35 888	35 888			0	
Resultado líquido do período	0	-35 888	624 648	600 000	-210 472	-210 472	
Resultado integral					-16 906	-16 906	
						-1 205 666	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL							
Distribuição de Dividendos				-600 000		-600 000	
	0	0	0	-600 000	0	0	-600 000
A 31 de Dezembro de 2017	900 000	1 118 811	7 232 998	0	1 941 124	-16 906	11 176 027
A 1 de Janeiro de 2018	900 000	1 118 811	7 232 998	0	1 941 124	-16 906	11 176 027
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados				-16 906		16 906	0
Subsídios ao Investimento					-210 503		-210 503
Outras Alteração no Capital próprio						0	
Resultado líquido do período	0	0	0	-16 906	-210 503	16 906	-210 503
Resultado integral						1 646 369	1 646 369
						1 663 276	1 663 276
A 31 de Dezembro de 2018	900 000	1 118 811	7 232 998	-16 906	1 730 621	1 646 369	12 611 893




DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	PERÍODOS	
	31-dez-2018	31-Dez-2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	14 128 382	10 856 138
Pagamentos a fornecedores	-4 551 563	-5 027 129
Pagamentos ao pessoal	-787 024	-754 631
Caixa gerada pelas operações	8 789 795	5 074 378
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-75 446	-910 388
Outros recebimentos/pagamentos	-4 027 088	-3 154 753
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	4 687 262	1 009 238
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-60 998	-17 180
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	1 634	1 756
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	-59 365	-15 424
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 204 017	-2 071 681
Juros e gastos similares	-45 957	-79 264
Dividendos		-600 000
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	-1 249 974	-2 750 945
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	3 377 924	-1 757 131
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 634 145	3 391 276
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 012 069	1 634 145

Manu Marques

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.



2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

3 — Principais Políticas Contabilísticas

3.1 — Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Bases de Apresentação: as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.



As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e descritas nas respetivas notas anexas.

3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas Na Preparação Das Demonstrações Financeiras

A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

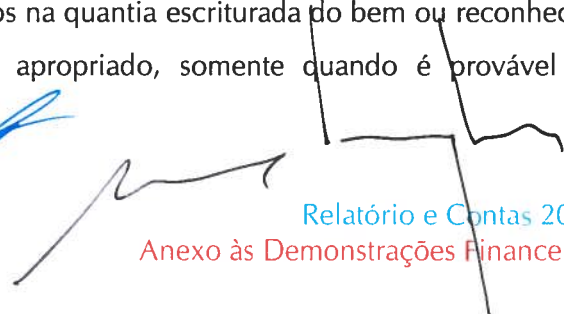
a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil esperada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que



benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por Imparidade” da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

B – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.



Atividades de concessão da empresa

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

- Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

- Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

- Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “*Modelo de Ativo Intangível*”.

C – Instrumentos Financeiros

Políticas contabilísticas

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.



Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

C₁ - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

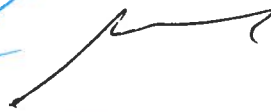

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

C₂ - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.



A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.



Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

C₃ - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.



C4 - Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos ao custo, líquido de custos de transação incorridos, quando relevantes.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos obtidos, são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime de acréscimo

D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras Dividas a Pagar”, “Outros Créditos a Receber” e/ ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.



E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

No período do reconhecimento inicial do subsídio e seguintes, há lugar ao reconhecimento de imposto nos termos do art.º 22.º do CIRC, independentemente de o subsídio ser reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados.

G – Provisões

São constituídas provisões, no balanço, sempre que exista uma obrigação presente (legal ou implícita), decorrente de um facto passado, da qual se espera que resulte um pagamento futuro. São estimadas quando existe um levado grau de probabilidade de ocorrência e o seu montante possa ser fiavelmente estimado.

H - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de



gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos doze períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal



da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

J - Classificação de Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

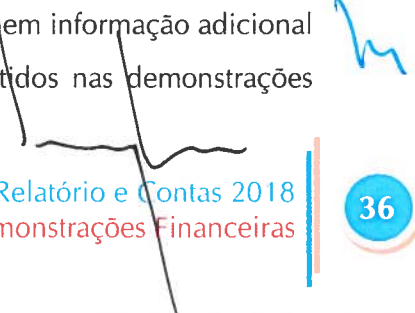
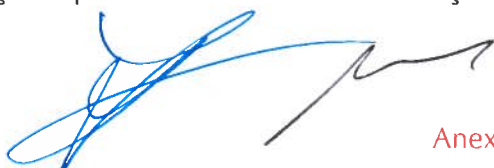
K – Reservas

Reserva Legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

L – Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações



Relatório e Contas 2018
Anexo às Demonstrações Financeiras

financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 — Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

4 — Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, a rubrica “Caixa” inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a seis meses).



O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Disponibilidades	31-dez-2018	31-dez-2017	Variação	
Caixa	1.751	658	1.094	166,35%
Numerário	1.751	658	1.094	166,35%
Depósitos bancários	5.010.317	1.633.487	3.376.830	206,73%
Depósitos à ordem	3.896.362	917.368	2.978.993	324,73%
Outros depósitos bancários	1.113.956	716.119	397.837	55,55%
Caixa e depósitos bancários	5.012.069	1.634.145	3.377.924	206,71%

5 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Volume de Negócios	31-Dez-2018	31-Dez-2017	Variação	
Vendas	11.552.767	9.089.908	2.462.859	27,09%
Prestação de Serviços	151.509	148.099	3.410	2,30%
Total	11.704.276	9.238.007	2.466.269	26,70%


As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à “EDP”.

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

6 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:



Fornecimentos e Serviços Externos	31-Dez-2018	31-Dez-2017	Variação	
Subcontratos	2.279.857	1.675.961	603.896	36,03%
Serviços Especializados	803.364	1.257.561	-454.197	-36,12%
Materiais	12.292	33.087	-20.795	-62,85%
Energia e Fluídos	56.762	53.206	3.556	6,68%
Deslocações Estadas e Transporte	50.543	9.258	41.285	445,93%
Serviços Diversos	609.095	1.049.737	-440.642	-41,98%
Total FSE	3.811.913	4.078.809	-266.896	-6,54%

À semelhança do exercício anterior, para controlo das aquisições de serviços, cujo imposto não é dedutível, procedemos ao registo do valor do IVA suportado em despesas registadas nas diversas rubricas da conta 621 “FSE - Subcontratos” na rubrica de “Impostos – IVA suportado”

Nestas circunstâncias, para efeitos comparativos, esta rubrica encontra-se diminuída de 324.557 € devendo este valor ser considerado como componente das diferentes rubricas de “FSE - Subcontratos “

7 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos com Pessoal	31-Dez-2018	31-Dez-2017	Variação	
Remunerações do Pessoal	641.092	604.131	36.961	6,12%
Indemnizações	5.373		5.373	-
Encargos Sobre Remunerações	143.169	135.075	8.095	5,99%
Seguros de Acidentes de Trabalho	10.101	12.324	-2.223	-18,04%
Gastos de Ação Social	37.108	42.148	-5.040	-11,96%
Outros Gastos com Pessoal	7.027	8.388	-1.362	-16,23%
Total	843.869	802.065	41.804	5,21%

	31-dez-2018	31-dez-2017
Número médio de empregados	28	30
Numero de empregados no final do periodo	28	30

8 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros Rendimentos	31-dez-2018	31-dez-2017	Varição	
Subsídios ao investimento	266.420	266.420	0	0,00%
Sinistros	28.674		28.674	-
Correções relativas a períodos anteriores	22.154		22.154	-
Outros	2.115	5.024	-2.909	-57,91%
Juros e rendimentos similares obtidos	2.178	2.342	-164	-6,98%
Total	321.540	273.786	47.755	17,44%

O valor registado em “Subsídios ao Investimento” refere-se ao reconhecimento, em resultados do período, dos subsídios ao investimento recebidos.

A rubrica “Correções relativas a períodos anteriores”, compreende entre outros de menor valor, à devolução de valores pagos, em excesso, em anos anteriores, a saber:

- IMI 9.688 €
- Seguros 10.855 €

9 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:



Outros Gastos	31-Dez-2018	31-Dez-2017	Variação	
Impostos Diretos	11.717	10.738	979	9,12%
Impostos Indiretos	337.581	429.932	-92.352	-21,48%
Taxas	182.051	175.008	7.043	4,02%
Gastos e Perdas - Dissolução da Hidrocentrais de Mosteirão		111.325	-111.325	-100,00%
Correções Relativas a Períodos Anteriores	5.549		5.549	-
Donativos	1.840.550	1.250.535	590.015	47,18%
Compensação à EDP	156.498	155.788	710	0,46%
Tarifa Social	104.858	69.653	35.205	50,54%
Outros	43.696	44.984	-1.288	-2,86%
Total	2.682.500	2.247.963	434.537	19,33%

Para efeitos comparativos, a rubrica “Impostos Indiretos” encontra-se acrescida de 324.557 € devendo esse valor ser considerado como componente das diferentes rubricas de FSE (Subcontratos) Nota 6.

A rubrica “Donativos” inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica “Compensação à EDP” refere-se ao valor pago à EDP, pela adesão ao regime remuneratório previsto na alínea a) do número 3 do artigo 5.º do DL 35/2013.

A rubrica “Tarifa Social”, refere-se ao montante, a que estamos obrigados a pagar pelo centro electroprodutor de Bragadas, apurado no âmbito do financiamento da tarifa social prevista no Dec.–Lei 172/2014 de 14 de novembro.

A rubrica “Outros” inclui, entre outros de menor expressão, 31.350 relativos ao reconhecimento em “gasto do exercício” dos gastos, titulados por “Protocolos de Contrapartidas” imputados ao exercício conforme al. a) da nota 18, abaixo.

10 – Juros e Gastos Similares Suportados

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos de Financiamentos	31-Dez-2018	31-Dez-2017	Variação	
De Juros	61 713	93 927	-32 215	-34,30%
Comissões	13	32	-20	-0,61
I. Selo	1 742	2 278	-536	-23,53%
Total	63 467	96 238	-32 771	-34,05%


Os gastos e perdas financeiras incluem juros, comissões, imposto de selo e outros gastos, afetos aos empréstimos obtidos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo.

11 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

11.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:

Decomposição do Imposto Corrente	PERÍODOS	
	31-Dez-2018	31-Dez-2017
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO	2.522.305	323.960
Acréscimos à matéria coletável	49.230	20.574
Deduções à matéria coletável	-674.358	-541.053
Dedução de Prejuízos Fiscais	-207.770	-
Matéria Coletável	1.689.407	-
Imposto à taxa normal	354.776	-
Derrama Estadual	11.915	-
Resultado da liquidação	504.623	280.085
Imposto Corrente	871.313	280.085
Tributação autónoma	14.235	40.950
Imposto Corrente do Exercício	885.549	321.035





O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro acima.

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%), estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais caso o resultado fiscal, do período a que respeitem, se apresente negativo.

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufrísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% (0.9*21%). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a **504.623 €**.

11.2 — Impostos Diferidos

O detalhe dos impostos diferidos, no período em análise, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

Impostos Diferidos	31-Dez-2018	31-Dez-2017
Depreciações não aceites fiscalmente - Gastos de Desmantelamento	-3 548	-3 547
Reversão de Provisões		23 378
Provisões Para Riscos E Encargos N/Aceites	-6 066	
Impostos Diferidos Ativos	-9 614	19 831
Total	-9 614	19 831

11.3 – A taxa efetiva de IRC, no período em análise, é analisada como segue:

Taxa Efetiva Do Imposto	31-Dez-2018	31-dez-2017
Resultado Antes de Impostos	2 522 305	323 960
Matéria Coletável (Após regularizações)	1 689 407	-
Imposto Corrente	885 549	321 035
Impostos Diferidos	-9 614	19 831
Imposto sobre o Rendimento do Período	875 935	340 866
Taxa Efetiva de Imposto	34,73%	105,22%

A taxa efetiva, calculada, resultou da aplicação, ao resultado antes do imposto, das regras fiscais descritas no ponto 11.1, acima.

12 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Inicial 31-dez-2017	Aquisições	Alienações	Saldo Final 31-dez-2018
Terrenos	64 183			64.183
Edifícios	4.666 643			4.666.643
Equip. básico	25 955 631			25.955.631
Equip. transporte	254.043		-20.703	233.341
Equip. administrativo	236 936	51.174		288.110
Outros Ativos Fixos Tangíveis	382.208			382.208
Total	31.559.644	51.174	-20.703	31.590.115

Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo Inicial 31-dez-2017	Depreciações no Período	Abates	Saldo Final 31-dez-2018
Edifícios	3 132 770	225 464		3.358.233
Equip. básico	19 314 438	1.509.724		20.824.161
Equip. transporte	202 248	13 830	-20.703	195.375
Equip. administrativo	210 626	23 858		234.484
Outros	353 556	16 018		369.574
Total	23.213.637	1.788.893	-20.703	24.981.827



Ativo Líquido	Saldo Inicial 31-dez-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2018
Ativo Fixo Tangível	8.346.007	51.174	-1.788.893	6.608.288
Total	8.346.007	51.174	-1.788.893	6.608.288

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairós, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas “Edifícios e Outras Construções” e “Equipamento Básico”, (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica “Edifícios e Outras Construções”. O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairós, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período da mesma forma que o ativo correspondente.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo “Provisão”, porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os gastos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Ativo.

Os ativos fixos tangíveis não apresentam quaisquer indícios de perdas por imparidade, pelo que são nulas as imparidades acumuladas nos períodos em apreço.

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “EHATB” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

12.1 - Investimentos Implantados em propriedade Alheia

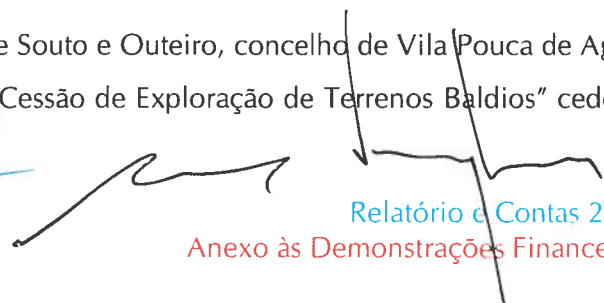
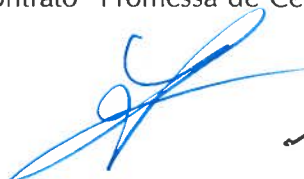
De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencentes às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairos encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairos, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairos I e II.
- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao “Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso”.
- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso” os referidos terrenos baldios, para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os



terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

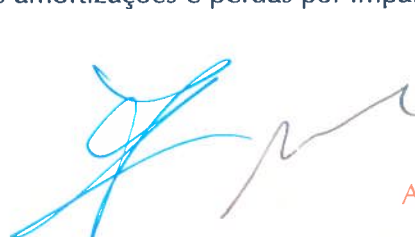
- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

13 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



Ativo Bruto	Saldo Inicial 31-dez-2017	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Final 31-dez-2018
Programas computador	35.198			35.198
Propriedade industrial	13.400.519			13.400.519
Total	13.435.717	0	0	13.435.717

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Saldo Inicial 31-dez-2017	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Final 31-dez-2018
Programas computador	28.368	3.600		31.968
Propriedade industrial	10.118.651	280.202		10.398.853
Total	10.147.020	283.802	0	10.430.821

Ativo Líquido	Saldo Inicial 31-dez-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2018
Ativo Fixo Intangível	3.288.698	0	-283.802	3.004.896
Total	3.288.698	0	-283.802	3.004.896

14 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Outros Ativos Financeiros	Saldo Inicial 31-dez-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2018
Fundo Compensação do Trabalho	3.547	1.388	-1.019	3.916
Total	3.547	1.388	-1.019	3.916

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho foram celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, "01 de outubro de 2013".




15 – Impostos Diferidos

A rubrica "Ativos por Impostos Diferidos" no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Impostos Diferidos	Saldo em 31-dez-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2018
Amortizações não aceites fiscalmente	47.882	3.547		51.429
Provisões SNS	0	6.066		6.066
Impostos Diferidos Ativos	47.882	9.613	0	57.496

Os impostos diferidos “ativos e passivos” pretendem anular o “efeito fiscal” das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal para efeitos de tributação, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

16 – Clientes

O detalhe da rubrica "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Clientes	31-dez-2018	31-dez-2017	Variação	
Clientes Gerais	25.583	16.868	8.715	51,67%
Total	25.583	16.868	8.715	51,67%

17 - Outros Créditos a Receber

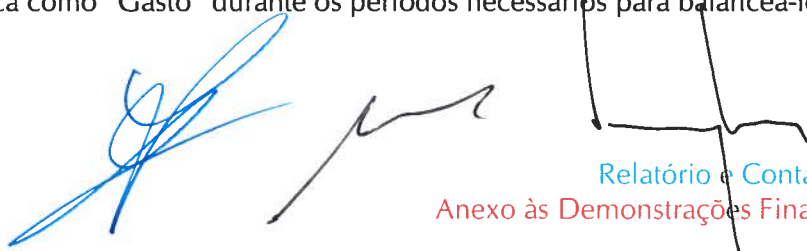
A rubrica “Estado - Inspeção” inclui o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada aos exercícios de 2008 e 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente. Desta decisão, e após o indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico apresentado, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial. Nota 29.

18 – Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta o seguinte detalhe:

Gastos a Reconhecer	31-dez-2018	31-dez-2017	Variação	
Seguros	50.276	32.420	17.856	55,08%
Protocolo de Contrapartidas	242.264	273.614	-31.350	-11,46%
Rendas	11.004	11.004	0	-
Contratos Manutenção - ENERCON	54.050	77.766	-23.716	-30,50%
Baterias e Condensadores - Alvão	24.118	28.941	-4.824	-16,67%
Outros	1.280	774	506	65,35%
Total	382.991	424.519	-41.528	-9,78%

- a) Em “Protocolos de contrapartidas” estão registados os valores a reconhecer, em gasto dos próximos exercícios, referentes a contrapartidas financeiras atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroelétrico de Bragadas.
- b) O valor registado na rubrica “Contratos de Manutenção - Enercon” diz respeito ao pagamento efetuado à “ENERCON” decorrente dos contratos, “ Full Guarantee & Warranty / Maintenance & Service” com ela celebrado, para manutenção dos parques eólicos de Mairós I, Mairós II, Leiranco, Casa da Lagoa e Parque Eólico do Alvão, cujo vencimento ocorrerá no próximo exercício.
- c) O valor registado na rubrica “Baterias e Condensadores” respeita ao reconhecimento do dispêndio com a aquisição de uma bateria instalada, pela REN, no ponto de interligação com a linha de transporte de eletricidade para compensar o efeito da “não” produção de energia reativa ao longo do período de vida do parque Eólico do Alvão. Todos os anos, uma quota parte é imputada numa base sistemática como “Gasto” durante os períodos necessários para balanceá-los com o



rédito relacionado que se pretende que eles compensem. Este equipamento faz parte integrante da linha que pertence à REN.

19 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da EHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 €, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade	%	N.º de Ações	Valor
Município de Boticas	16,66	30	150.000 €
Município de Chaves	16,66	30	150.000 €
Município de Montalegre	16,66	30	150.000 €
Município de Ribeira de Pena	16,66	30	150.000 €
Município de Valpaços	16,66	30	150.000 €
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	30	150.000 €
TOTAL	100	180	900.000 €

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa “Demonstração das Alterações no Capital Próprio”.

20 – Provisões

O detalhe da rubrica de "Provisões" no período em análise é o seguinte:

Provisões	31-dez-2018	Aumentos/Reduções	31-dez-2017
Processos Judiciais em Curso	327.441		327.441
SNS - Sistema de Capitação	28.887	28.887	0
Gastos de Desmantelamento	337.838		337.838
Total	694.166	28.887	665.279



A rubrica “Gastos de Desmantelamento” integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme, *nota 12* acima.

21 – Outras Dívidas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

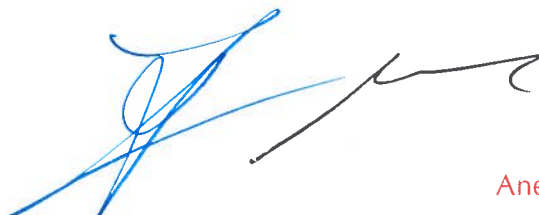
Outras Dívidas a Pagar - N/Corrente	31-dez-2018	31-dez-2017	Variação	
Impostos Associados aos Subsídios	404.162	460.047	-55.885	-12,15%
Garantias/Cauções	86.248	66.301	19.947	30,09%
Total	490.409	526.348	-35.938	-6,83%

Os subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. *Nota F*

A rubrica “Garantias/Cauções” refere-se à retenção efetuada aos adjudicatários, no âmbito de “contratos de empreitada” nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

22 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica “Fornecedores” apresentava o seguinte detalhe:



Fornecedores	31-dez-2018	31-dez-2017	Variação	
Fornecedores Conta Corrente	340.566	229.611	110.955	48,32%
Total	340.566	229.611	110.955	48,32%

23 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2018	31-Dez-2017	Variação	
IRC Estimado (a pagar)	885.004	75.446	809.559	1073,04%
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares	17.161	8.391	8.770	104,51%
IVA a pagar	450.815	184.120	266.695	144,85%
Contribuições para a segurança social	23.170	14.808	8.362	56,47%
EOEP Passivos	1.376.149	282.764	1.093.385	386,68%

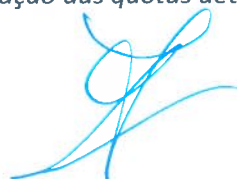

24 - Financiamentos Obtidos

24.1- Compromisso de empréstimos obtidos mensurados ao custo amortizado

No período em análise a dívida corrente e não corrente apresenta o seguinte detalhe:

Financiamentos Obtidos	Início	Fim	31-Dez-2018		31-Dez-2017	
			Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente
Empréstimos Bancários						
Empréstimo Aq. Quota EEA	2013	2019		768.378	765.268	726.970
		Total	0	768.378	765.268	726.970

CGD A4 - 4.000.000,00 – destinado exclusivamente a financiar a contrapartida de 5.100.000,00 euros da amortização das quotas detidas pela Finerge no capital social da EEA, a qual por fusão

passou a integrar a EHATB, conforme o descrito nos pontos 3.3 acima. Este empréstimo vence juros á taxa EURIBOR a seis meses, cotada no segundo dia útil imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, acrescido de um SPREAD de 3,5%. O reembolso deste empréstimo será efetuado em doze prestações semestrais com início em fevereiro de 2014 e termino em agosto de 2019.

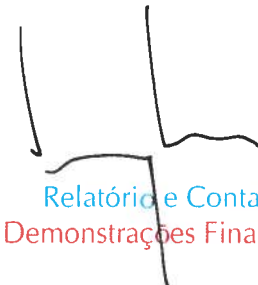
25 - Outras Dividas a Pagar - Correntes

A rubrica " Outras Dividas a Pagar", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar	31-dez-2018	31-dez-2017	Variação	
Remunerações a Liquidar - Férias + Sub. Férias	114.972	99.983	-27.924	-27,93%
Juros a Liquidar	18.768	4.341	-447	-10,30%
IMI a Liquidar	10.087	10.087	1.524	15,11%
Outros Credores Por Acréscimo de Gastos	85.332	43.139	22.568	52,31%
Cauções a Devolver	80.775	59.467	-17.194	-28,91%
Imposto Associado a Sub	55.917	55.948	0	-
Outros Credores	66.183	33.016	-9.917	-30,04%
Total	432.034	305.981	-31.390	-10,26%

A Rubrica "Outros Credores por Acréscimo de Gastos" compreende, entre outros, os seguintes:

- Montante a pagar às juntas de freguesia de Santa Marinha, Santo Aleixo e Gondiaes decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas;
- - Montante a apagar aos Municípios, Boticas, Chaves e Vila Pouca de Aguiar decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de dezembro dos parques Eólicos: Mairós, Casa da Lagoa e Alvão;
- Valor a Pagar à Enercon, decorrente do contrato de manutenção dos parques eólicos;

26 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais

Em cumprimento do art.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, divulgamos no seguinte quadro os honorários faturados pelos revisores oficiais de contas da empresa:

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	31-dez-2018	31-dez-2017
Revisão legal das contas	25.718	23.876
Totais	25.718	23.876

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais


Relativamente aos seus administradores, a sociedade EHATB, EIM. S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta. Os administradores não são remunerados.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade EHATB, EIM S.A., não possui quaisquer ações próprias nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora ao setor público estatal nem à segurança social, e que os saldos em aberto no final do período, correspondem a retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento foi efetuado no mês de janeiro.



27 - Compromissos Financeiros Assumidos, Não Incluídos no Balanço

A fim de garantir os empréstimos bancários de longo prazo foi dado pelos Acionistas, como garantia à CGD:

- Penhora das ações por eles detidas;
- Penhor sobre a conta de depósitos, correspondente à conta de Reserva do Serviço da Dívida, bem como;
- Manter um Rácio de Autonomia Financeiro mínimo de 25%. Comprometeu-se ainda a apresentar um Rácio de Cobertura Anual do Serviço Dívida (RCASD) igual ou superior a 1,1:1, enquanto se encontrarem por satisfazer quaisquer créditos à CGD.
- Não distribuir e pagar dividendos e/ou reservas livres, reembolsar empréstimos subordinados e pagar os respetivos juros, bem como pagar comissões de gestão ou qualquer outra forma de remuneração do capital, salvo se cumulativamente:
 - Não se verificar qualquer situação de incumprimento do contracto;
 - Não seja utilizada para aquele efeito qualquer linha de crédito;
 - O RCASD seja igual ou superior a 1,2:1;
 - For respeitada a “afetação prioritária de cash-flow”, ou seja, o critério de aplicação do cash flow antes da função financeira obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
 - Pagamento do Serviço da Dívida
 - Contribuições para a cobertura da Conta Reserva do Serviço da Dívida;
 - Remuneração do Capital Acionista
 - A remuneração do capital acionista seja dimensionada até ao limite necessário exigido para a manutenção dos Rácios do Projeto;
 - Se tenha iniciado o reembolso do capital devido à CGD.
- Constituir a favor da CGD penhor sobre todo o equipamento que venha a fazer parte da sua exploração comercial e industrial;



28 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 €

A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à “Gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia”. Desde 1995.

29 – Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Relativamente ao exercício de 2009, em 27 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as



liquidações adicionais de IVA de 2009. Desta decisão deliberou o Conselho de Administração, recorrer, interpondo recurso.

A EHATB tem, também, pendente uma ação de impugnação relativa ao resultado da 2ª avaliação, efetuada pela AT, para efeitos de inscrição matricial, de todos os Parques Eólicos, bem como da liquidação do IMI, a eles relacionado, relativos a anos anteriores.

Uma vez que todas as liquidações apresentadas foram pagas, a responsabilidade da EHATB, subsume-se ao pagamento dos honorários a liquidar à Sociedade de Advogados ABCC-Sociedade de Advogados, RL, e das custas do processo.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

30 — Acontecimentos após a data do balanço

a) Informações sobre condições que existiam à data do balanço

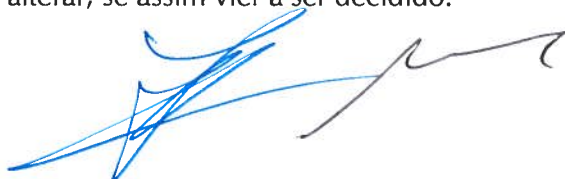
Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

b) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

c) Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia geral de Acionistas agendada para 19 de março de 2019, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.



11 de março de 2019.

A Contabilista Certificada



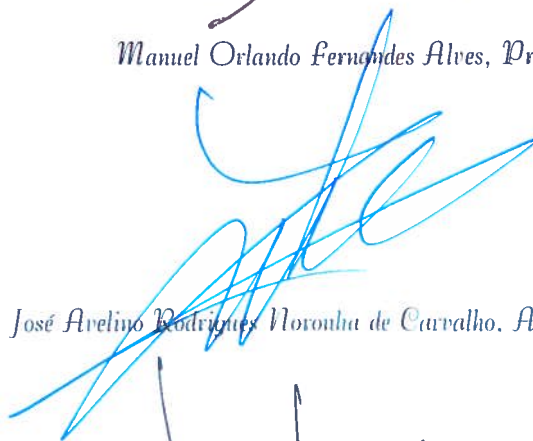
Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

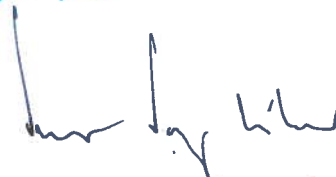
O Conselho de Administração



Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente



José Avelino Rodrigues Noronha de Carvalho, Administrador



Nuno Vaz Ribeiro, Administrador





Certificação Legal das Contas



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 16.713.595 euros e um total de capital próprio de 12.611.893 euros, incluindo um resultado líquido de 1.646.369 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado nas notas finais do relatório de gestão e nas notas 17, 20 e 29 do anexo às demonstrações financeiras, na sequência de duas ações inspetivas tributárias que incidiram sobre os exercícios de 2008 e 2009, resultaram correções ao IVA dedutível desses exercícios. Considerando a evolução dos processos de reclamação, por cautela, estão constituídas provisões nos montantes correspondentes aos valores já pagos dos exercícios de 2008 e 2009 e que se encontram registados a débito de "créditos a receber" (nota 17).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21

NIP 501612181 Capital Social 144 000€

Inscrição na Lista de Auditores do CVM sob o nº 20161380

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'C'.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ribeira de Pena, 11 de março de 2019



RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268





Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 **F:** +351 21 3561 952 **E:** geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 **F:** +351 22 2081 477 **E:** geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, acompanhamos a atividade da **EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A.**, durante o exercício de dois mil e dezoito, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Em 27 de novembro de 2018, foi por nós subscrito o competente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como os pareceres prévios sobre os contratos programa, a celebrar entre a Entidade e os Municípios acionistas, para o exercício de 2019. Em 20 de fevereiro de 2019, foi também, por nós subscrito, parecer sobre um aditamento ao contrato programa celebrado entre a Entidade e o Município de Boticas. Os referidos pareceres são aqui considerados como reproduzidos.

Apreciamos o relatório de gestão e as contas do exercício. Emitimos a certificação legal das contas e o relatório sobre a fiscalização efetuada, documentos que aqui também se dão por reproduzidos.

Tal como temos vindo a referir em anteriores relatórios, na sequência do processo reorganizativo decorrente da publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, diploma que regulamenta o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a Entidade atravessa agora uma fase mais estável, consolidando procedimentos cuja adaptação foi considerada necessária, sendo certo que as especificidades das suas diferentes atividades e a estrutura de financiamento que as suporta, implicam algumas particularidades e continuada atenção em diferentes áreas, em especial no controlo operacional, aprovação e verificação de transações e processos, bem como nos orçamentos e gestão previsional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, em conjugação com o artigo 67.º, ambos do Decreto-Lei n.º 133/2013, damos nota que foi cumprida, pela Empresa, a exigência estabelecida no n.º 1 desse mesmo artigo em relação ao relatório de boas práticas de governo societário.

Tudo considerado, somos de parecer que Assembleia Geral Anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2018, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentada pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Ribeira de Pena, 11 de março de 2019


RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING